

ATA NÚMERO 199/XIII/3.^a SL

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

- 1. Aprovação da ata n.º 197 e 198;**
- 2. Discussão e votação do relatório sobre a iniciativa europeia COM (2018) 95 - "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho - Uma Europa que cumpre as suas promessas: opções institucionais para um funcionamento mais eficiente da União Europeia. Contribuição da Comissão Europeia para a Reunião Informal de dirigentes de 23 de fevereiro de 2018"; Autora: Margarida Marques (PS)**
- 3. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 839/XIII/3.^a (PSD) - "Impede as cativações de verbas nas entidades reguladoras (2.^a alteração à Lei-Quadro das Entidades Reguladoras)"; Autora: Mariana Mortágua (BE)**
- 4. Discussão e votação do requerimento do BE - "Audição, com carácter de urgência, do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), criada pela Portaria nº 150/2017, e do Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério das Finanças e Modernização Administrativa";**
- 5. Outros Assuntos.**

10:30

Audição da Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, prevista no Plano de Atividades da COFMA.

10:00

1. Aprovação da ata n.º 197 e 198;

As atas foram aprovadas por unanimidade.

2. Discussão e votação do relatório sobre a iniciativa europeia [COM \(2018\) 95](#) - "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho - Uma Europa que cumpre as suas promessas: opções institucionais para um funcionamento mais eficiente da União Europeia. Contribuição da Comissão Europeia para a Reunião Informal de dirigentes de 23 de fevereiro de 2018";

A Senhora Deputada Margarida Marques (PS) apresentou o relatório na qualidade de autora.

Usou a palavra a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) para cumprimentar a autora do relatório e para apresentar algumas considerações sobre o mesmo. Questionou a razão pela qual a Comissão está a acompanhar esta iniciativa, cuja matéria julga enquadrar-se nas competências da CAE. Expressou a dificuldade em definir um sentido de voto quando o BE está em total desacordo político com as opções institucionais expressas no documento. Manifestou também dúvidas sobre o significado de “acompanhar o cumprimento das opções institucionais”, sugerindo que se trata de acompanhar o que já está decidido. Questionou finalmente a metodologia de escrutínio destas iniciativas legislativas na COFMA.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) interveio no mesmo sentido, notando ainda que este escrutínio contraria decisão anterior da COFMA que sobre esta questão, tinha consensualizado que só seriam elaborados relatórios sobre iniciativas legislativas, excluindo portanto as comunicações, e mesmo sobre essas, seriam selecionadas de forma muito criteriosa. Assim sendo, considerou haver uma regressão nesta matéria. Quanto à substância, manifestou a sua discordância, anunciando que, por tal motivo, o GP do PCP votará contra o relatório.

Interveio a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) reiterando a opinião expressa pelo anterior orador, o Deputado Paulo Sá (PCP). Notou que a iniciativa em apreço é uma Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu que discute opções institucionais relativamente a algumas das quais o CDS-PP é contra. Considerou ainda que, sendo pertinente que cada GP exprima, em sede própria, opiniões sobre opções institucionais, não lhe parece assim que esta Comunicação deva ser discutido no âmbito da COFMA. Saliu finalmente que, votando favoravelmente, poderia haver o entendimento de que há uma concordância com qualquer opção institucional.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) observou que o GP do PS é que tomou a iniciativa de escrutinar esta iniciativa e que nessa altura não se registou oposição a essa intenção de escrutínio. No seu entendimento, seria esse o momento adequado para exprimir oposição ao escrutínio. Considerou, finalmente, que o relatório transmite fielmente a comunicação da Comissão.

A Senhora Presidente recordou que a metodologia de escrutínio foi consensualizada sem que isso condicione a liberdade de cada GP de escrutinar uma iniciativa europeia. Essa é, no seu entender, uma opção de cada GP que pode até ter interesse em fazê-lo por motivos de orientação política.

A Deputada Margarida Marques (PS) relembrou que a iniciativa foi distribuída de acordo com uma grelha de distribuição proporcional, que segue método Hondt. A iniciativa caberia ao PCP que entendeu dispensar-se do seu escrutínio e que por isso passou para o PS. Disse compreender, em parte, os argumentos das anteriores oradoras, mas salientou a importância da futura composição da Comissão Europeia, pós-eleições (2019), sublinhando que nessa composição reside um fator de grande importância para a COFMA: onde se fará a coordenação de políticas económicas e orçamentais. Havendo várias opções em aberto, entende que é da maior pertinência que a COFMA acompanhe este assunto

Posto à votação, o relatório foi aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, a abstenção do CDS-PP e os votos contra do PCP e BE.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) apresentou uma Declaração de voto, relativamente à abstenção do CDS-PP, esclarecendo que, embora considere pertinente o acompanhamento das opções institucionais, isso não significa que haja concordância com algumas daquelas opções.

3. Discussão e votação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 839/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - "Impede as cativações de verbas nas entidades reguladoras (2.ª alteração à Lei-Quadro das Entidades Reguladoras)";

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o parecer na qualidade de autora, sublinhando também a transcrição de parágrafo da Nota Técnica (NT), com a ressalva sobre a eventual possibilidade de conflito entre normas visto que a Lei do Orçamento de Estado (LOE) é lei de valor reforçado.

O Senhor Deputado Leitão Amaro (PSD) cumprimentou a Deputada autora do parecer e expressou sua opinião de que sendo o parecer globalmente factual, replica um parágrafo da NT com o qual não concorda, afirmando ainda que a mesma cai num erro juridicamente relevante. Salientou que, votando favoravelmente um documento que integra um ponto (entendimento) sobre o qual discordam, se corre o risco desse voto vir a ser interpretado como um sancionamento desse entendimento.

Sustentou que a LOE tem um valor relativo que a protege de outras leis, por outros mecanismos que não o do valor reforçado, como os mecanismos constitucionais, nomeadamente a lei travão. Por esta razão, sustenta, as receitas e despesas orçamentais têm valor superior a outras opções legislativas, feitas nesse exercício legislativo. Sublinhou todavia que a LOE é subordinada às leis de valor reforçado como a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). Notou ainda que as leis-quadro, essas sim, estão previstas na Constituição como sendo leis de valor reforçado. Resumiu o seu argumentário defendendo que: 1) a LOE não é uma lei de valor reforçado por definição; 2) a Constituição prevê um conjunto de leis, essas sim de valor reforçado por natureza, como a LEO e outras leis. Lembrou ainda que várias entidades supervisoras e reguladores independentes defenderam, em Comissão, o entendimento de que, juridicamente, as normas do OE que determinam cativações e limitações à gestão dos seus recursos humanos, são elas próprias ilegais por violação do Estatuto de independência dessas entidades. Concluiu, anunciando que o GP do PSD não pode acompanhar o entendimento da NT e, como a mesma integra o parecer, só votará favoravelmente se esse parágrafo for retirado. Caso contrário, o PSD irá abster-se

Em resposta, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) defendeu que embora, o seu GP não tenha, como princípio, uma postura formalista, está disponível para uma solução de consenso e como tal, pretende ouvir a opinião dos restantes GP. Considerou, porém, que, a inclusão do referido parágrafo da NT não deveria constituir obstáculo a uma votação favorável do parecer.

A Senhora Presidente notou que a intervenção do Senhor Deputado Leitão Amaro (PSD) foi clara, na medida em que pretendeu evitar a confusão sobre a posição relativa das leis. Acrescentou que LOE é uma lei paramétrica, mas apenas relativamente aquelas normas que parametriza. Sendo uma lei de valor reforçado, não tem valor para se sobrepor nem à LEO nem às leis-quadro. Considerou assim, não haver um erro crasso dos serviços quando afirmaram que a LOE é lei de valor reforçado. Todavia, é preciso que se entenda que o seu valor reforçado se refere aos diplomas que parametriza. Considerou tratar-se de matéria complexa do ponto de vista doutrinário, com muitas especificidades. A LOE tem valor reforçado, não pelo critério formal mas pelo critério material, mas apenas nalgumas matérias.

Retomou a palavra o Senhor Deputado António Leitão Amaro (PSD) para defender que, neste caso, a relação é a inversa. Ilustrou demonstrando o absurdo que seria afirma-se, por exemplo, que a LOE se sobrepõe ao Estatuto da Assembleia da República, que garante a sua autonomia orçamental.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) solicitou o adiamento da votação para a próxima semana, dando também espaço para o aperfeiçoamento e clarificação da NT. Concluiu expressando a sua opinião de que a mesma deve ser o mais técnica e objetiva possível.

A Senhora Presidente concordou com a proposta, tendo-se deliberado adiar a votação do parecer por uma semana, e solicitar a elaboração das clarificações necessárias na NT.

4. Discussão e votação do requerimento do BE - "Audição, com carácter de urgência, do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), criada pela Portaria nº 150/2017, e do Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério das Finanças e Modernização Administrativa";

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o requerimento e os seus fundamentos.

Usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) para emitir a sua opinião que, sendo matéria de grande relevância para a Assembleia da República, e nada tendo a opor ao requerimento, se levanta a questão formal da competência da COFMA para analisar tal assunto. Recordou que, no início da legislatura, foi redefinida a repartição de competências entre as várias Comissões tendo ficado assente que as matérias sobre a Administração Pública seriam da competência da Comissão do Trabalho e Segurança Social. Finalizou lembrando que as audições da própria Secretária de Estado da Administração Pública nunca se realizam na COFMA mas sim na 10.ª Comissão.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) interveio no mesmo sentido.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) pediu para adiar este ponto da OD para ter a oportunidade de discutir o assunto com os Deputados do BE que estão a analisar estas matérias.

A Senhora Presidente aproveitou ainda para suscitar uma questão idêntica, sobre a competência da COFMA para elaborar parecer do [Projeto de Lei n.º 845/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - *Garante a atribuição do abono para falhas a todos os trabalhadores da Administração Pública que desempenhem funções de manuseamento de valores, numerário, títulos ou documentos*. Foi deliberado que a referida iniciativa fosse redistribuída, em razão de matéria, para a Comissão do Trabalho e Segurança Social,

5. Outros Assuntos.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) levantou a questão relativa à discussão na especialidade da [Proposta de Lei n.º 123/XIII/3.ª \(GOV\)](#) sobre os serviços de pagamentos eletrónicos. Considerou que estão reunidas praticamente todas as condições para que o Grupo de Trabalho (GT), constituído para o efeito, comece a agendar audições, já a partir da próxima semana. Aproveitou para questionar o GP do PSD sobre a indicação de Coordenador para este GT.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) anunciou que integrarão o referido GT, os Senhores Deputados Carlos Silva e Inês Domingos, e para a Coordenação indicou a Senhora Deputada Inês Domingos.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) informou que pretende agendar oportunamente reunião para dar sequência ao processo de discussão na especialidade desta iniciativa.



A Senhora Presidente aproveitou para ler a lista de audições propostas no âmbito deste GT, sublinhando que a audição ao Secretário de Estado Adjunto e das Finanças terá de ser realizada em Comissão.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) alertou para a necessidade de dar celeridade ao processo de discussão na especialidade da [Proposta de Lei n.º 121/XIII/3.ª \(GOV\)](#) sobre o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o qual deverá estar finalizado a tempo de se evitar um vazio legal, recordando que estes benefícios caducam em julho.

A Senhora Presidente notou que, tendo sido já apresentadas e aprovadas as audições, a realizar no âmbito da Comissão, não haverá razão para não se avançar.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Paulo Trigo Pereira (PS) para informar que terá dado entrada na Assembleia da República (AR) a Proposta de Lei, recentemente aprovada em Conselho de Ministros, que altera a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), recalendarizando a produção de efeitos daquela lei. Alertou para a necessidade de se acelerar este processo legislativo a tempo de produzir efeitos já no próximo processo orçamental.

Na qualidade de Vice-Presidente, informou que a Mesa tem conversado sobre uma recente resolução da AR relacionada com a orgânica dos serviços onde a COFMA deixa de aparecer associada à UTAO. Mesmo sabendo que há uma lei que estabelece essa relação, o debate visa discutir se deverá ou não a Mesa tomar posição sobre o assunto, até porque esta tem competências específicas sobre a matéria.

A Senhora Presidente esclareceu que havendo já consenso entre os membros da Mesa sobre esta matéria, o mesmo será partilhado com os Coordenadores.

Interveio o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) para solicitar que se estabeleça como regra que as audições regimentais, por serem geralmente muito longas, ocorram à quarta-feira de manhã ou terça-feira à tarde.

Em resposta, a Senhora Presidente sublinhou que as audições agendadas com o Senhor Ministro das Finanças, nomeadamente a próxima que será dia 10 ou 11 de julho, já cumpre esse requisito de calendário.

A Comissão deliberou também aprovar a proposta de troca das audições do Ministro das Finanças, sugerida pela Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, realizando-se primeiro a audição no âmbito do requerimento sobre o Novo Banco, dia 30 de maio e só depois, no dia 10 ou 11 de julho a audição regimental.



10:30

Audição da Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, prevista no Plano de Atividades da COFMA.

Assumi a presidência da Mesa o Senhor Deputado João Pinho de Almeida que deu as boas vindas ao Senhor Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), enquadrando a audição no âmbito do Plano de atividades da COFMA, após o que deu a palavra ao orador convidado para uma alocução inicial.

Após a sua intervenção, e em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Paulo Trigo Pereira (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP). O Presidente da ASF respondeu individualmente às questões por cada GP.

Na segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD) e Paulo Trigo Pereira (PS), tendo o Presidente da ASF respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, o Presidente em exercício, Deputado João Pinho de Almeida, agradeceu a presença do Senhor Presidente da ASF e deu por concluída a audição.

A audição foi gravada em suporte áudio, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação pode ser consultada na [página internet da audição](#).

A reunião foi encerrada às 13:05 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2018

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 16 de maio de 2018

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Margarida Marques
Mariana Mortágua
Nuno Sá
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Ventura
Sara Madruga da Costa